

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 10473/2025**PROCESSO:** 23453/2023-0**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**UNIDADE JURISDICIONADA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**UF:** CEARÁ**DESTINATÁRIO(A):** CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de 30 (trinta) dias úteis para o atendimento da **AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho nº 71974/2025** e apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº:** 28710/2025-0

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar processo seletivo de estudantes de graduação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 152.352,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo do Ceará - IEL, inscrita no CNPJ sob nº 07.084.577/0001-78.

AUTORIZAÇÃO: Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretária de Administração.

DATA: 06 de janeiro de 2026.

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.